

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Setor de Ofícios**

Rua Líbero Badaró, 346, 9.º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

São Paulo, 07 de maio de 2021.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino

São Paulo - SP, 04027-000

A/C: Sra. Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

RESPOSTA AO OFÍCIO SSG 13442/2021

ASSUNTO: Análise – Licitação - Manutenção predial, com fornecimento de peças e equipamentos, para as unidades das Casas de Cultura, Centro Cultural da Cidade de São Paulo, Coordenadoria de Centros Culturais, Teatros Distritais, EMIA, Central de Serviços do Pari e Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2021/0006478-9.

Sra. Subsecretária-Geral;

1. Em atenção ao Ofício encaminhado por este D. Tribunal de Contas, referente ao TC/000428/2021 e, mais especificamente, às Peças Peças 35, 36 e 37, que tratou de analisar os Processos Administrativos (1) Pregão Eletrônico nº 037/SMC-G/2020 - 6025.2017/0005182-5; e (2) Contrato nº 049/SMC-G/2020 - 6025.2017/0005182-5, cumpre esclarecer o que se segue.
2. As peças concluíram que "(...) em relação aos quesitos analisados do presente relatório, que o Contrato nº 49/SMC-G/2020 apresenta a seguinte irregularidade: 16.1) Extemporaneidade na publicação do extrato do contrato no DOC - infringência ao art. 26 da LM nº 13.278/02 (item 14.4).
3. Em resposta ao solicitado, informamos que o documento foi emitido em 15/12/2020 e encaminhado para assinaturas físicas e devolvido para o Setor de Gestão de Contratos apenas em 12/01/2021, sendo publicado por omissão em 13/01/2021.
4. Acreditamos que a morosidade na conclusão das assinaturas se deu por conta do recesso de final de ano, das empresas e da PMSP. Para mitigar essas falhas, estamos implementando um fluxo de assinaturas exclusivamente pelo SEI, onde as empresas estão sendo orientadas a se cadastrar no Sistema para ter acesso à assinatura externa, e dessa forma, dar agilidade e transparência aos trâmites.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2021, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043758256** e o código CRC **4D0AA979**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2021/0006478-9

SEI nº 043758256